



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

Rua Bahia, 430

03947926/0001-87

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 20 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.817**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

12	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	390		20.605.0015.1070.0000 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 00
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAGUAINHA, 03 de abril de 2017

---

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL